



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (RATIFICAÇÃO)

REF: DISPENSA 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2025

A Câmara Municipal de Senador Firmino o resultado do Processo Licitatório em epígrafe ADJUDICADO e HOMOLOGADO, tem como objeto:

Descrição do Serviço	Valor Mensal	Previsão de Prestação por 7 meses
Serviços técnicos especializados de advocacia e assessoria jurídica para atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, visando garantir suporte jurídico eficiente e qualificado, de forma complementar ao profissional já vinculado à Casa Legislativa. O serviço contratado deverá abranger: • Apoio jurídico estratégico à Mesa Diretora e às Comissões Internas, especialmente na análise e revisão de proposições legislativas e consultas complexas; • Acompanhamento e assessoramento jurídico em auditorias, inspeções e fiscalizações, assegurando conformidade com normas legais e regulamentares; • Consultoria jurídica preventiva especializada, com foco na mitigação de riscos legais e administrativos; • Apoio à modernização de procedimentos internos da Câmara, garantindo alinhamento com as normativas atuais; • Análise técnica e jurídica dos impactos de legislações estaduais e federais na esfera municipal, subsidiando decisões estratégicas; • Elaboração de pareceres, notas técnicas e estudos aprofundados sobre temas de alta relevância administrativa e legislativa; • Assessoria na formulação, revisão e atualização do Regimento Interno e demais normativas institucionais; • Atuação junto a órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, auxiliando na elaboração de respostas e no atendimento de demandas formais; • Suporte jurídico na organização e condução de audiências públicas e consultas populares; • Assessoria em processos de concessão, parcerias público-privadas e contratos administrativos específicos, com análise de riscos e estruturação jurídica dos instrumentos; • Orientação jurídica na implementação de políticas públicas municipais, assegurando sua viabilidade legal; • Revisão jurídica de instrumentos relacionados ao planejamento orçamentário, como LDO, LOA e PPA, contribuindo para sua adequação normativa.	RS\$4000,00	RS\$28.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



O(a) profissional contratado(a) deverá comparecer presencialmente à Câmara Municipal uma vez por semana, em dia previamente acordado, para atendimento das demandas jurídicas da Casa. Deverá, ainda, se fazer presente em pelo menos mais uma ocasião semanal, sempre que solicitado(a) pela Secretaria da Câmara, mediante aviso prévio de, no mínimo, dois dias úteis, encaminhado por e-mail. Além disso, deverá atender às demandas da Secretaria da Câmara sempre que solicitado(a) por e-mail, de forma célere e eficiente, respeitando os prazos e a urgência das solicitações.

Com o objetivo de assegurar à Câmara Municipal o respaldo técnico necessário para a tomada de decisões fundamentadas, o cumprimento **das obrigações legais e a efetivação de uma gestão pública transparente, eficiente e juridicamente segura.**

Resultando na contratação da empresa relacionada abaixo:

PEREIRA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita sob o **CNPJ: 17.027.953/0007-46**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 95, Centro, Sala 602, Ubá -MG, CEP:36.500-061.

Senador Firmino - MG, 26 de maio de 2025.

GERALDO BONIZETTI LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG